

meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.4. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa ISF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários, para aulas, planejamentos e atividades de atendimento ao público acadêmico.

5.1.6. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa ISF.

5.1.7. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos on-line ofertados pelo Programa ISF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

6.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos on-line e presenciais ofertados pelo NuLi-ISF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando à preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-ISF ou pelo Núcleo Gestor do Programa ISF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais, ou de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais e 2 (duas) em regime de curso intensivo em campi distante da sede da UFOB, conforme orientação da coordenação geral do ISF-UFOB.

6.1.6.1. Cada uma das turmas deve possuir o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.2. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou à distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa ISF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão ISF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação ISF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-ISF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação ISF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa ISF, e em outras demandas mais urgentes no campus Reitor Edgard Santos.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa ISF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa ISF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa ISF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

#### 7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa ISF na instituição em que realizarem suas inscrições para o Processo Seletivo previsto neste edital. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição disponibilizada no site da UFOB.

7.2. O teste será agendado para o dia 26/01/2019, em local e horário a serem confirmados por e-mail quando da convocatória para a realização do teste. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

a) Comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;  
b) Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);  
c) Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;  
d) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;  
e) Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);

f) Devolver ao aplicador, ao final do teste, o Test Book, Answer Sheet ou qualquer outro material utilizado; e  
g) Seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia 04/02/2019 no mural da Assessoria de Políticas Nacionais e Internacionais da UFOB e no site [www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br).

8.2. Caberá recurso do resultado no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de sua divulgação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Coordenação do NuLi-ISF, no e-mail pessoal do(a)s candidato(a)s, na Assessoria de Políticas Nacionais e Internacionais da UFOB e no site [www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br), após o resultado do teste de proficiência na Língua Inglesa daqueles que não apresentaram no ato da inscrição.

8.4. Os candidatos aprovados integrarão lista de selecionados, na ordem decrescente de classificação.

#### 9. DO DESLIGAMENTO

9.1. Será desligado do Programa Idiomas sem Fronteiras o bolsista que:

9.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;  
9.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

9.1.3. Trancar, abandonar ou concluir o Curso;

9.1.4. Apresentar rendimento insatisfatório durante o Curso de Graduação ou de pós-graduação;

9.1.5. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas 3 destas de forma expressa, garantida a ampla defesa;

9.1.6. Demonstrar desempenho insuficiente;

9.1.7. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

9.1.8. Independente de motivo, no interesse da administração.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-ISF no âmbito do Programa ISF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. O candidato que, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, não comprovar a condição declarada na inscrição será considerado desclassificado.

10.4. As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Coordenação do Idiomas sem Fronteiras/UFOB o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.

10.5. Será afastado da seleção o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta social vigentes para com os profissionais responsáveis pela seleção do certame ou para com outros candidatos.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFOB, mediante convocação de membro da Comissão de Seleção, em primeira instância, ou pelo Núcleo Gestor do Programa ISF, em segunda instância.

10.7. Este Edital e suas publicações, até o resultado final, serão divulgados no site [www.ufob.edu.br](http://www.ufob.edu.br).

10.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

#### EDITAL DE 26 DE DEZEMBRO 2018

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº 38/2018

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 38/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 17 de dezembro de 2018.

§1º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação.

§2º As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art.3º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Concurso Público nº 38/2018, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

§1º O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§2º O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§3º O ANEXO III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 38/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 16, e parâmetros da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

§4º Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 38/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 38/2018.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

#### ANEXO I

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO - BARREIRAS/BA 67803217 Ezequiel Severiano Da Silva 47.50 1 / 67815366 Bianco De Carvalho Oliveira 47.00 2 / 67811620 Yan Kaic Antunes Da Silva 46.75 3 / 67808875 Ricardo Luiz Mendonça De Souza 45.25 4 / 67811487 Anderson Pereira Oliveira 44.00 5 / 67809529 Assis Santos Vieira 41.25 6 / 67815297 Luiz Hilario Ferreira Damascena 38.75 7 / 67810479 Pablo Rodrigo Menezes Santos 38.50 8 / 67813639 Leonan Teixeira De Oliveira 37.00 9 / ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA - BARREIRAS/BA 67915299 Luiz Hilario Ferreira Damascena 56.00 1 / 67911171 Arlan Jorge De Jesus Rocha 55.25 2 / 67910166 Gustavo Pinho Gomes Dos Santos 55.00 3 / 67913501 Paulo Márcio Da Hora Machado Dos Santos 52.00 4 / 67903219 Ezequiel Severiano Da Silva 51.25 5 / 67911836 Juranir Dos Santos 50.75 6 / 67906338 Adson Santos Cardoso 49.50 7 / 67900580 Marcelo De Souza Brandao 49.25 8 / 67912915 Kallil Tavares Alves 49.25 9 / 67902430 Luciano Ribeiro Da Silva 48.50 10 / ARQUITETO - BARREIRAS/BA 68013961 Fabrine Pereira De Brito 59.75 1 / 68005084 Manoel Victor Da Costa Carvalho 58.50 2 / 68012427 Bruno Ongaratto 58.00 3 / 68005738 Yhonara Maria Barboza Rocha 54.50 4 / 68002173 Laís Dourado Giaretton 54.25 5 / 68005364 Anibal Souza Barbosa 53.00 6 / 68002964 Iuri Marcel Oliveira Amorim 52.75 7 / 68012171 Paulo Vitor Batista Grave 51.75 8 / 68005296 Caroline Stefany Soares Vieira 49.50 9 / 68004147 Mariana Caroline Santos Pinto 47.00 10 / 68012354 Renê Dias dos Santos 45.75 11 / 68014766 Bruno Rodrigues Cappelleso 45.75 12 / 68014406 Moema Sales Medeiros 44.50 13 / 68012178 Ana Maria Rodrigues Pereira 44.00 14 / 68013312 Raissa Sousa E Silva 44.00 15 / 68008995 Caio Anderson Da Silva De Almeida 44.00 16 / 68000315 Marianne Gomes De Campos 43.50 17 / 68010627 Mariana Seixas Carneiro 42.25 18 / 68012052 Gabriela Pereira Costa 42.25 19 / 68013849 Diego Acássio Teixeira Aguiar 42.25 20 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - BARREIRAS/BA 66913574 Domingos Da Silva 60.00 1 / 66913717 Flamilson Souza De Jesus 57.50 2 / 66911696 Valdinei Morais De Araújo 56.50 3 / 66910858 Leyla Mayara Oliveira Farias 56.25 4 / 66911715 Irla Isabel De Figueiredo Nogueira 56.00 5 / 66905369 Felipe Cardoso Montino 55.25 6 / 66906873 Marcos André Teles Luna Oliveira 55.25 7 / 66904861 Mateus Queiroz Costa 55.25 8 / 66907840 William Amadeu Da Silva 55.25 9 / 66903922 Paulo Álvaro Machado Dos Santos 55.25 10 / 66904716 Vanessa Cruz Dos Santos 54.25 11 / 66910477 Wilson Ferreira Andrade Varjão 54.25 12 / 66905671 Leonardo Silva Almeida 54.00 13 / 66901716 Willlyane Katiene Bezerra Rodrigues 53.50 14 / 66905589 Bárbara Patrícia Da Silva Bandeira 53.50 15 / 66900073 Apoliano Carvalho De Santana 53.50 16 / 66909846 Isaias Cerqueira Velasquez 53.50 17 / 66910074 Antonio De Jesus Silva 53.50 18 / 66900684 Aila Libania De Souza Santos 53.00 19 / 66909681 Adriana Santana De Andrade 53.00 20 / 66913063 Uirai Silva Soares 53.00 21 / 66910833 Eleia Santos Costa De Oliveira 52.50 22 / 66908426 Raissa De Sousa Cardoso 52.50 23 / 66904465 Willian Da Silva Costa 52.50 24 / 66904697 Cláudia De Souza Pinheiro 52.50 25 / 66914638 Larissa Barros Ribeiro 52.25 26 / 66910433 André Luiz Santos Daltro 52.25 27 / 66909702 Amanda De Santana Lima 52.00 28 / 66911087 Osmar De Jesus Souza 51.75 29 / 66903681 Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno 51.75 30 / 66902112 Herbert Silva De Souza 51.75 31 / 66900382 Helder Aparecido Figueiredo Lobo 51.50 32 / 66911645 Rodrigo Alves Viana 51.00 33 / 66910619 Waldir Da Silva Pinto 50.75 34 / 66913361 João Bastos Rocha 50.75 35 / 66914989 Marcos Antonio

